



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
Edifício INC SAIS Quadra 07 Lote 23 - Brasília/DF, CEP 70.610-902  
Telefone: (61) 2024-9750 / 9333 - <http://www.pf.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 1/2023/2023-GESCON/DILOG/DITEC/PF

Processo nº 08201.001781/2021-38

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 19/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Filial)**

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Sr. Diretor, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, inscrito no CPF nº 025.420.617-42, portador da Carteira de Identidade nº 3.981.743 SSP/DF, matrícula funcional nº 15.708, designado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Filial)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0018-84, sediada na Avenida Eng. Fuad Rassi, 726 - Vila Jaraguá - Goiânia/GO - CEP: 74.655-030 - Tel: (62) 3265-2502, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO**, portador da Carteira de Identidade nº 7.093.469 - SDS/PE e CPF nº 035.488.704-14, Telefone (62) 99244-8269 ou (91) 98405-7099, E-mail: [felippe.castro@linde.com](mailto:felippe.castro@linde.com) e pelo Sr. **ALEXANDRE ALCANTARA**, portador da Carteira de Identidade nº 3413374- SSP/GO e CPF nº 829.352.541-04 - Telefone (62) 99671-9739, E-mail: [alexandre.alcantara@linde.com](mailto:alexandre.alcantara@linde.com), tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.001781/2021-38, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 4/2022 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço continuado de fornecimento de gases especiais e gases especiais liquefeitos para equipamentos de análises químicas e preparação de amostras, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 19/2022 - DITEC/PF, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **24/08/2023 a 24/08/2024**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor dos itens 3, 4 e 5 do Contrato no percentual de 3,935830% (três vírgula noventa três por cento), conforme previsão contida na Cláusula Sexta.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor do total anual estimado da contratação é de **R\$ 32.691,00 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais)**, conforme tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
3	GÁS AR SINTÉTICO - ASPECTO FÍSICO INCOLOR E INODORO, PUREZA 99,999%.	250	m3	31,59	7.897,50
4	GÁS ARGÔNIO - ASPECTO FÍSICO GÁS INCOLOR, INODORO, ULTRA-PURO 99,999%. CAS 7440-37-1	500	m3	44,00	22.000,00
5	GÁS HIDROGÊNIO - ASPECTO FÍSICO GÁS INCOLOR, INODORO, ULTRA-PURO 99,999%. CAS 1333-74-0	50	m3	55,87	2.793,50
<b>TOTAL</b>					<b>32.691,00</b>

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: PF99900AG23

Nota de Empenho: 24/2023

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos

contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, na data da última assinatura.

CONTRATANTE:

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO  
Diretor Técnico-Científico

CONTRATADA:

FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO  
**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Filial)**

ALEXANDRE ALCANTARA  
**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Filial)**

TESTEMUNHAS:

1ª: Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga

2ª: Camila Ramos Cabral



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Igor Barros de Castro, Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 31/07/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor(a)**, em 01/08/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a)**, em 25/07/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alcantara, Usuário Externo**, em 27/07/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=29946079&crc=4A68A68B](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29946079&crc=4A68A68B).

Código verificador: **29946079** e Código CRC: **4A68A68B**.

---

**Referência:** Processo nº 08201.001781/2021-38

SEI nº 29946079

